



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2491**

**Presidente da Mesa Diretora:** Manoel Soares Lopes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Cláudio Pereira

**Data:** 06/08/1985

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 39/85. Restabelece a denominação da "Rua Paraná", localizada no bairro do Cintra; revoga o artigo 2º da Lei nº 1.436, de 18/11/1983, que denominou a rua Antônio Augusto Azevedo. (Referente à Lei nº 1.559, de 09/09/1985).

**Controle Interno – Caixa:** 08      **Posição:** 79      **Número de folhas:** 10

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Cv: 08  
ordem: 73  
nº fls: 08

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 39185

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:-

Restabelece denominação da rua Paraná, no Bairro  
Cintra. nessa cidade.

Caiixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 06.08.85

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3 Aprovado em 1º - 0 - 13.08.85

4 P Com. de Comunicações de  
5 Vias Públicas - 13.08.85

6 Aprovado em 2º - 0 - 27.08.85

7 P Com. de Rodovias - 27.08.85

8 Aprovado em 3º - 03.09.85

9 P previsão - 03.09.85

10 P regras -



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Restabelece denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica restabelecida a denominação da Rua Paraná, situada no Bairro Cintra, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 1983 e demais disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e de clara.

Sala das sessões, 06 de agosto de 1985.

Vereador Cláudio Pereira

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Pereira".

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Legislação  
e Justiça -  
 EM 06 DE agosto DE 1985  
 PRESIDENTE

O projeto é legal e  
 constitucional.  
 Foi aprovado  
 M. das, 12/08/85

Dipreto  
 March  
 J. D.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 2<sup>o</sup> DISCURSSÃO POR  
unanimidade dos presentes  
 EM 13 DE agosto DE 1985  
 PRESIDENTE

Sendo pelo aprovado  
 20/08/85

Além daqueles de menor  
 valor financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Legislação  
e Direito Público-  
 EM 13 DE agosto DE 1985  
 PRESIDENTE

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Legislação  
 EM 17 DE agosto DE 1985  
 PRESIDENTE

Pela manutenção  
 do texto original.

Em 18.09.85.

Dipreto  
 March

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 3<sup>o</sup> DISCURSSÃO POR  
 EM 03 DE setembro DE 1985

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 À SANÇÃO  
 EM 03 DE setembro DE 1985  
 PRESIDENTE

Montes Claros, 28 de Junho de 1.985

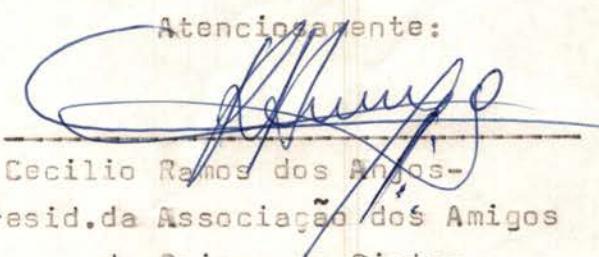
Exmo<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. Claudio Pereira  
D.D. Médico e Vereador a camara  
Municipal de Montes Claros, M.G.

Apraz-nos comprimenta-lo, desejando paz e saúde  
muito exito, em seu trabalho no campo politico e profi-  
ssional, que Deus abençoe.

Estamos juntando a presente, uma lista de abaixo assinado, conforme foi combinado em reunião anterior nessa associação, levantar possibilidade de manter o nome antigo da rua, em vez de Antônio Augusto Azevedo, pa-  
ra rua parana.-

Renovando nossos protestos de estima e consideração  
e confiança, no nobre vereador, agradecemos, subscrendo,

Atenciosamente:

  
Cecílio Ramos dos Anjos-  
Presid. da Associação dos Amigos  
do Bairro do Cintra-  
Rua Santa Catarina, 556

A B A I X O - A S S I N A D O

Nós, moradores da Rua Antônio Augusto Azevedo, Bairro Cintra, vimos através do nosso amigo e médico do Posto de Saúde Santa Rita Dr. João Afonso Guerra Maurício, e a Associação dos Amigos do Bairro Cintra e do presente abaixo-assinado que por eles também vai assinado, levar à V. Exa. o nosso pedido para que seja mantido o antigo nome da nossa rua, que era "RUA PARANÁ". O nome atual foi dado sem que nés moradores fôssemos consultados e portanto sem o nosso apoio.

Esperando que V. Exa. ajude-nos, agindo junto aos órgãos competentes, somos:

- ① J. A. Mauricio - P.S. SANTA RITA  
② Eduardo J. Guerra - Presid. da Associação

Juraci - Vice PES.  
Juraci

X

1	Elza Meirel Sôrto Souza	Bauru 43
2	Jader Alberico Portoghesi Rua Jazara, 410	
3	Guadalupe Matangos Vania : Rua Laranja, 400	
4	D. Claudio Fernandes	425
5	<del>Antônio Oliveira Lameira</del>	421
6	Elesusmira Souza Damasceno	378
7	Ozais Soares Damasceno	
8	Guaribaldo Soares Damasceno	
9	João Fernandes Altmann	364
10	Ana Flora de Jesus	
11	Adolfina Rosa de Jesus	
12	Vicente Maestra -	
13	Maria da Conceição Santos	353
14	Geraldo Cunha Rubiro Filho	
15	Maria Elizabeth Santos	
16	Joaquim Rodrigues Veloso	300
17	Elton Maia Veloso	254
18	<del>Bobo arte</del>	340
19	<del>Bobo arte</del> f. q. pi. V. A. -	329
20	Mariânia M. de Jesus	65
21	Maria Lucio Grangeiro Bautista	306
22	Jose do Grangeiro	306
23	Cutrim Macaco Bautista	306
24	Felicidade de Souza.	301
25	Joaquim Soares de Oliveira	290
26	Leusa Selva Maria	290
27	Nazareth Mariana Ferreira	278
28	Silvia Cândida de Oliveira.	263
29	Adolfo Alves Costa	269
30	José Rodrigues Sampaio	90
31	Pedro Sardinha	244
32	Gasper Alves Oliveira	236
33	Argemiro Gonçalves Dias	153
34	Maria da Luz Araujo Dias	

36	José Luiz Rodrigues	an 143
37	Magninha Silva	131
38	Francisco Gonçalves Vezioni	m: 123
39	Raimunda Valério Pereira	d: 113
40	Anamaria Valéria Pereira	113+
41	Aneide Gomes Pereira	113-
42	José Felipe Freitas	113-
43	Almerinda de Jesus	105
44	João Sérgio de Oliveira	93.
45	Maria Estátilde da Silva	81
46	Bernadete da Silva Braga	81 fundos
47	Anna Rodrigues	61
48	Coerenco Ribeiro dos Santos	51
49	Maria José da Silva	nº 35
50	Sinval Soares Carlos e família Gladys nº 103	
51	Maria de Lurdes	nº 27
52	Domingo Dias Ribeiro	Fº 27
53	José Alves Freire	11
54	Francisco Fernandes	52
55	Giovani GERALDO da Cunha	12
56	Filia de Jesus Martins da Cunha	12
57	Vilma Fernandes Souza da Cunha	12.
58	Eylene Rossa Cardoso Souza	18
59	Wanderson Ferreira de Souza	
60	Osvaldo Diógenes de Freitas	34
61	Bela Mário de Freitas Borbosa	34
62	Ariston Mendes número 40	40
63	Maria Leda Rodrigues Lopes	52
64	Cláudia Camaral da Silva	60
65	Guilherme José Camaral da Silva	11
66	José Carlos	82
67	Wendy das Prazeres	83CF

68	Geraldo Alves Ferreira	219
69	Maria Nísia Ferreira	
70	Antônio Soárez Leite	166
71	Araújo Maria Almeida Leite	166
72	Antônio Augusto Soárez Leite	192
73	Geraldo Ferreira	442
74	<del>Floriano Pôrto</del>	438
75	<del>Antônio Colosso</del>	526
76	Calço dos Passos	526
77	Sonya Martins Silva	551
78	Wilson Martins Silva	501
79	Bonimel Comacho Silva	534
80	Nicola Martine de Silva	534
81	Max Couto	81
82	Florianó Soárez da Silva	548
83	Walter Ferreira da Cruz	545
84	Angelo Ferreira e ane calvres	570
85	Vicente Paula Costa	594
86	Gifferto Oliveira Soárez	588
87	Catana Soárez Oliveira	594
88	Imaculada de Oliveira	44
89	Antônio Fernandes da Silva	45
90	Maria Ferreira de Souza	712
91	Paulo Soárez Pereira Barbosa	726
92	Eugenio Ferreira Barbosa	7.50
93	Ref Antônio Carvalho da Silva	335
94	Mariene Magalhães D'Angelos	761
95	José Soárez dos Anjos	775
96	Levi Elias Soárez	784
97	Bruna Cardoso Vieira	776
98	<del>Magos / 117</del>	792.
99	<del>Magos das santo</del>	738

100	Feliz Batista Fernandes Rodrigues -	466 F1
101	José Fernandes José	466
102	Waldir Damasceno Andrade	477
103	Maria Inês Bicheli de Andrade	Nº 365
104	Waldemiro Costa Ferreira	Nº 341
105	JOÃO DOS SANTOS LIMA	

04

setembro

5

328/85

Encaminhando projetos de leis para sanção.

Câmara Municipal

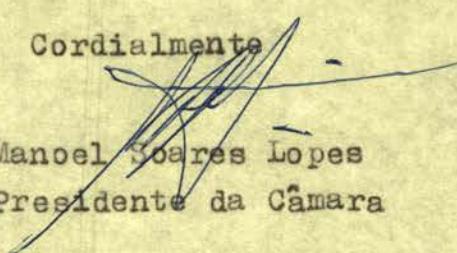
Senhor Prefeito,

Com a nossa cordial visita, estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, os projetos de leis anexos, dispondo sobre o seguinte :-

1. modificando dispositivo da Lei Municipal nº 1442 ( Código Tributário Municipal );
2. dispondo sobre a organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e criando a Secretaria de Ação Social;
3. restabelecendo a denominação da rua Paraná, no Bairro Cintra.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima .

Cordialmente

  
Manoel Soares Lopes  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Dr. Luiz Tadeu Leite  
DD. Prefeito Municipal  
MONTES CLAROS